



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR NANDO PAIXÃO

Aprovado em
04/04/24

Presidente da Câmara
Marcos Lomeu
Ass. 2319

Indicação Legislativa Municipal Nº 50 2024

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lucas Dutra dos Santos, no sentido de viabilizar através da secretaria competente a **IMPLEMENTAÇÃO DE UM CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CER)**, com base na portaria nº 835/GM/MS de 25 de abril de 2012.

Justificativa

Considerando que o Ministério da Saúde, através da Portaria nº 835 de 25 de abril de 2012, instituiu incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a demanda municipal por estes serviços e a insuficiente oferta de serviços com estrutura e funcionamento adequados para o atendimento à pessoa com deficiência, bem como à necessidade de expandir o acesso aos serviços de saúde à pessoa com deficiência;

Considerando a necessidade de assegurar, acompanhar e avaliar a rede de serviços de reabilitação integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender às pessoas com deficiência;

Considerando a necessidade de superar barreiras de acesso aos serviços de reabilitação, bem como de outros serviços da Rede de Atenção à Saúde;

Considerando que os Serviços Especializados de Reabilitação se configuram como pontos de atenção do componente Atenção Especializada em Reabilitação Auditiva, Física, Intelectual, Visual, Ostomia e em Múltiplas Deficiências, sendo estratégicos no processo de reabilitação para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua;

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO
06/02/24

Ass. Erica B. Conceição

mat: 3073

Considerando que a União, através do Ministério da Saúde, disponibiliza ao município o valor para construção e aquisição de equipamentos para um Centro Especializado em Reabilitação, conforme espaço determinado.

Considerando que o Ministério da Saúde disponibiliza ainda ao município com efetivo funcionamento do Centro, incentivo financeiro mensal.

Considerando que o Ministério da Saúde poderá destinar aos CER em funcionamento efetivo, veículos adaptados para o transporte sanitário, mediante doação, conforme projeto apresentado e aprovado pela Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência/DAPES/SAS/MS;

Desta forma, solicitamos ao Poder Executivo Municipal a formalização de um Termo de Compromisso com o Ministério da Saúde, constando a destinação de uma área, com metragem mínima de até 2.000 m² (dois mil metros quadrados) para implantação de um Centro Especializado em Reabilitação (CER), bem como a elaboração de um projeto contendo memorial descritivo e cronograma físico-financeiro da obra e a listagem com os equipamentos pretendidos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar as V.Exas. os nossos protestos de estima e consideração.

Câmara municipal de Seropédica, Plenário Ézio Cabral, 01 de fevereiro de 2024

Vereador NANDO PAIXÃO
Avante-RJ